

Companhia Docas de Imbituba
CNPJ nº 84.208.123/0001-02
NIRE nº 42300000868

Companhia Aberta

Assembléia Geral Extraordinária – Sumário da Ata

- I- DIA, HORA E LOCAL – Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 14 horas do dia 25 de julho de 2011, na sede social da companhia, no Prédio da Administração do Porto, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, na Cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- II- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS – Os acionistas foram devidamente convocados, conforme publicações nas edições dos dias 8, 11 e 12 de julho de 2011 no Diário Catarinense e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Alcançado o quórum legal em primeira convocação, foi instalada a assembléia. Estavam presentes acionistas detentores de mais de metade do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Presentes ainda representantes da Administração da Companhia.
- III- MESA - Rowin Gustav Von Reininghaus (membro do Conselho de Administração, indicado como Presidente da mesa na ausência do Presidente do Conselho de Administração) e Rejane de Abreu Pires Kalfeld (Secretária)
- IV- ORDEM DO DIA - Aprovação da aquisição, pela Companhia, de 51% (cinquenta e um por cento) das Ações da empresa IEP – IMBITUBA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, e 100% (cem por cento) das Ações de UNION TRADE S.A, pelo valor total de R\$ 35.865.669,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais), através da emissão de 18.181.818 (dezoito milhões, cento e oitenta e uma mil, oitocentos e dezoito) ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o artigo 170, § 1º, incisos I, II e III, da LSA, com base no valor do patrimônio líquido da ação (PL de R\$ 87.439.626,41 dividido por 156.962.756 ações, o que resulta em R\$ 0,56 por ação), da perspectiva de rentabilidade da companhia e da cotação histórica das ações em Bolsa de Valores, inclusive o valor utilizado em recentes emissões anteriores, representando R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais),

e o restante, equivalente a R\$ 5.865.669,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais), em moeda corrente.

- V- DELIBERAÇÕES ADOTADAS - Aprovada, por deliberação dos acionistas presentes, com abstenção da acionista CBP – COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS S.A., (a) a aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) das Ações da empresa IEP – IMBITUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, e 100% (cem por cento) das Ações de UNION TRADE S.A., pelo valor total de R\$ 35.865.669,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais), através da emissão de 18.181.818 (dezoito milhões, cento e oitenta e uma mil, oitocentas e dezoito) ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o artigo 170, § 1º, incisos I, II e III, da LSA, com base no valor do patrimônio líquido da ação (PL de R\$ 87.439.626,41 dividido por 156.962.756 ações, o que resulta em R\$ 0,56 por ação), da perspectiva de rentabilidade da companhia e da cotação histórica das ações em Bolsa de Valores, inclusive o valor utilizado em recentes emissões anteriores, representando R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e o restante, equivalente a R\$ 5.865.669,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais) em moeda corrente. As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia com base no exercício de 2010. Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do competente Aviso aos Acionistas, para exercício do direito de preferência das ações ora emitidas em razão do aumento de capital aprovado na proporção da quantidade de ações de emissão da Companhia de que forem titulares, conforme posição acionária na data em que for publicado o referido Aviso aos Acionistas, sendo certo que, pelo fato do aumento de capital contemplar apenas a emissão de ações ordinárias, o direito de preferência será exercido sobre essa espécie de ações, observado o disposto no artigo 171, parágrafo 1, letra "c" da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). Por se tratar de aumento de capital mediante capitalização de crédito, as importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado, conforme previsto no § 2º do artigo 171 da LSA. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a celebrar todos os instrumentos e a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembléia, (b) por consequência da emissão das ações deliberada acima, fica aumentado o capital social da Companhia em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), passando de R\$ 171.238.171,72 (cento e setenta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e

dois centavos) para R\$ 201.238.171,72 (duzentos e um milhões duzentos e trinta e um mil cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), dividido em 175.144.574 (cento e setenta e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro) ações, das quais 145.137.632 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e duas) ações ordinárias e 30.006.942 (trinta milhões, seis mil, novecentos e quarenta e duas) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.

- VI- ENCERRAMENTO - Encerrados os trabalhos, a assembléia foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, autorizada a respectiva publicação sem as assinaturas, conforme artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 14h30min e lavrando-se a ata sob a forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, ROWIN GUSTAV VON REININGHAUS, secretária, REJANE DE ABREU PIRES KALFELD, e acionistas presentes, CBP COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS S.A., ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., ERNANI CATALANI FILHO, JOSÉ OSWALDO MORALES JUNIOR, PAULO ROBERTO NOVAES e ROWIN GUSTAV VON REININGHAUS.

Confere com a Ata original transcrita no Livro nº 02, Fls. 80 verso, 81 e 81 verso.

Imbituba, 25 de julho de 2011.

Rowin Gustav Von Reininghaus
Presidente

Rejane de Abreu Pires Kalfeld
Secretária